

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 007/2026 – GAB.PREF.,
De 14 de julho de 2026.

**PROMULGA A LEI MUNICIPAL Nº 013/2026,
QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA
A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI
ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE
BARÃO DE GRAJAÚ PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2027, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ, ESTADO DO
MARANHÃO,** no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, a
Constituição do Estado do Maranhão e a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a aprovação, pela Câmara Municipal de Barão de Grajaú, do Projeto
de Lei Municipal nº 004/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de promulgação da Lei aprovada pelo Poder
Legislativo, para que produza seus regulares efeitos jurídicos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica promulgada a **Lei Municipal nº 013/2026**, que **dispõe sobre as Diretrizes
para a elaboração e execução da Lei Orçamentária do Município de Barão de
Grajaú para o exercício financeiro de 2027, e dá outras providências**, passando a
integrar o ordenamento jurídico municipal.

Art. 2º Este Ato de Promulgação entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, aos **14
(quatorze) dias do mês de julho de 2026.**

ANTONIO CARLOS RESENDE DA SILVA
Prefeito Municipal
